



DECRETO 7039 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.109.902,37 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.367.0006.2106.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.819,93
01	TESOURO	
240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.2027.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.144,41
01	TESOURO	
100 046	Contribuição Iluminação Pública - CIP	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1008.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.879.938,03
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 001	QSE - FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 4.091.082,44

Anulação:

01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.819,93
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos